



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 133, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2323/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Cleiton Gentelini**, matrícula funcional n.º 94200/5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Art. 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, a contar do dia 03 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3054
de 02/04/24 FL.
Juêlin
Visto